Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OFÍCIO nº. 793/2022 – SESAP 10

Em 19 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Marco Antônio de Sousa
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 - Boqueirão
PRAIA GRANDE SP

Prezado Senhor,

Tem este a satisfação em cumprimentá-lo e, ao ensejo, encaminhar a RESOLUÇÃO COMUSA PG Nº 035/2022 referente a Aprovação do Cronograma da reunião ordinária do COMUSA – PG e Audiências Públicas – Biênio 2023-2024.

Atenciosamente,

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública

(CSN/nbgn)

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 28/12/22
Rosemar Amorim O.C. da Silva

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 035/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2.022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Aprovar o Cronograma da reunião ordinária do COMUSA-PG e Audiências Públicas - Biênio 2023-2024, conforme Anexo 1.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 30 de novembro de 2.022.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 035/2022, de 30 de novembro de 2.022, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 30 de novembro de 2.022

Adm. Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 035/2022

Anexo 1

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Biênio 2023-2024

2023	2024
25/01/2023	31/01/2024
15/02/2023	21/02/2024
27/02/2023 **Audiência Pública 3º Quadrimestre 2022**	**26/02/2024** **Audiência Pública 3º Quadrimestre 2023**
29/03/2023	27/03/2024
26/04/2023	24/04/2024
24/05/2023	22/05/2024
29/05/2023 **Audiência Pública -1º Quadrimestre 2023**	**27/05/2024** **Audiência Pública -1º Quadrimestre 2024**
28/06/2023	26/06/2024
26/07/2023	31/07/2024
30/08/2023	28/08/2024
20/09/2023	25/09/2024
29/09/2023 **Audiência Pública 2º Quadrimestre 2023**	**30/09/2024** **Audiência Pública 2º Quadrimestre 2024**
25/10/2023	30/10/2024
29/11/2023	27/11/2024
20/12/2023	18/12/2024

(Lei Complementar nº 141/2012 - artº 34 - §5º)

Reuniões Ordinárias:

- Local: Casa dos Conselhos, sito Rua Xavantes, nº 51 – Vila Tupi – Praia Grande/SP

- Horário:9h

Audiências Públicas:

- Local Câmara Municipal de Praia Grande

– Horário 15h.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua Xavantes, nº 51 – Vila Tupi – Praia Grande/SP - os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Na sequencia registra as justificativas de ausências dos demais membros: Adm. Cleber Suckow Nogueira e Luiz Sergio Pereira de Pontes.**1.a) Plano Operativo Anual 2022 (POA2022)- Contrato de Gestão nº 141/2018** Sr. Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, inicia a apresentação realizando retrospectiva do Plano de Ação de Retomada de Assistência não COVID, o qual prevê expansão de leitos e serviços junto ao Complexo Hospitalar Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Na sequência, passa a apresentar aos Conselheiros a estrutura formal do novo Plano Operativo Anual 2022 (POA2022) ao longo de seus 12 capítulos. Após narrativa do cenário pós-pandêmico presente no capítulo 1, o servidor destaca a qualificação do descritivo do número de leitos do complexo hospitalar municipal junto ao capitulo 2, que do programa de pactuação original de 211(duzentos e onze) leitos, detalha os atuais 271(duzentos setenta e um) leitos hospitalares, fazendo destaque a previsão de inauguração de 10(dez) novos leitos de UTI Adulto legado pós-COVID e 20 (vinte) leitos de retaguarda clínica, os quais quando somados aos 25(vinte e cinco) leitos atuais da Porta de Entrada com os novos 43(quarenta e três) leitos de sua expansão junto ao Pronto Socorro Guilhermina, atinge-se os 321(trezentos, vinte e um) leitos trazidos no novo POA2022, sem prejuízo da previsão de outros adicionais novos 10(dez) leitos de UTI adulto em estudo para inauguração em 2023. Também junto ao capítulo 2, reforça-se o prazo de vigência do plano definido para o período de 01 de dezembro de 2022 até 01 de janeiro de 2024. A seguir o servidor relata a atualização do capítulo 3 e dos capítulos 4 e 5, que versam sobre as metas físicas e qualitativas tradicionalmente pactuadas e a criação dos capítulos 6 e 7 com as novas metas de repactuação de serviços e leitos regionais de alta complexidade. Sobre a repactuação, salienta-se a significativa expansão do capital humano do complexo que passa de 1580 (um mil, quinhentos e oitenta) para mais de 2.200 (dois mil e duzentos) profissionais de saúde entre celetistas, plantonistas das diversas naturezas de contratação e serviços de personalidade jurídica vinculados ao Complexo Hospitalar. Narra também os diversos serviços de qualificação do acesso ao componente hospitalar, onde se destaca os investimentos em sistemas de monitoramento e regulação do acesso e na estrutura de novos equipamentos hospitalares definidos ao longo dos capítulos 8 e 9, bem como seus componentes pós-fixados em capítulo 10. Após apresentar o cronograma de desembolso em capítulo 11, o servidor – em atenção ao capítulo 12 passa a apresentar o instrumento jurídico que oficializará o novo POA2022, qual seja o **Termo de Repactuação** nº. 01 do Contrata de Gestão nº.141/2018 e, que segue transcrito em seu "...**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os valores a serem repassados no Contrato de Gestão nº.141/2018 (CLÁUSULA NONA) observarão Capítulo 8, Subcapítulo 8.2. Da estimativa de Despesa Mensal para o Contrato

de Gestão nº 141/2018 – Plano de aplicação de recursos financeiros (período 01/dezembro/2022 a 01/janeiro/2024), e passa a ser conforme segue: **I** – A partir da assinatura deste Termo o valor da parcela de custeio mensal será de até, considerando valores de serviços Pós-fixados, **R$ 15.201.149,95 (Quinze milhões e duzentos e um mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**; **II** – A partir da assinatura deste Termo será repassado em **PARCELA ÚNICA** o valor, a título de investimento, de **R$ 4.563.180,56 (Quatro milhões e quinhentos e sessenta e três mil e cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**; **III** – A partir da assinatura deste Termo será repassado em **PARCELA ÚNICA** o valor de custeio para serviços e instalações de **R$ 879.924,29 (Oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)**; **IV** – A partir do efetivo funcionamento da Expansão da Porta de Entrada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, o valor da parcela de custeio mensal será de até, considerando valores de serviços Pós-fixados, **R$ 21.042.749,69 (Vinte e um milhões e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**; **V** – O Cronograma de Investimento Inicial para implantação de Novos serviços, tais como os 10 novos leitos de UTI Adulto, será repassado em **PARCELA ÚNICA**, mediante apresentação de Projeto Executivo aprovado entre as partes, até o montante, a título de investimento, de **R$ 2.356.703,47 (Dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e três reais e quarenta e sete centavos)**. . Finalmente, os conselheiros refletem e solicitam vistas a detalhes dos novos serviços: Sr. Tarcisio de Almeida solicita informações referente ao valor de repasse do Estado para os leitos municipais se acompanham o valor pago com o tesouro municipal; R. Rodrigo França informa que a expansão de leitos regionais não são atualizados, ensejando ao município a utilização do tesouro municipal para compor o dispêndio dos pacientes que ocupam os leitos contratualizados com o Estado. Na oportunidade ressaltar o empenho da Prefeita Municipal em captar recursos para que o Hospital Municipal "Irmã Dulce" torne-se um hospital Regional o que poderá os entes Estadual/Federal o envio de recursos, tornando assim uma economia saudável. Sr. Adriano Silva ressalta a importância da valorização dos profissionais que atuam no complexo Hospitalar "Imã Dulce", a fim de evitar prejuízos ao bom andamento do serviço. Sr. Antonio Pio ressalta a preocupação com recursos humanos, a exemplo do dissidio que está contemplado no POA-2022; Dr. Rodrigo França informa eu haverá investimento na estrutura do capital humano, conforme descrito no POA 2022 que torna transparente todas as ações, inclusive do díssidio coletivo. Dr Guilherme Braga ressalta a importância do olhar permeado e participativo na qustão metropolitana para colher bons frutos e integrando o Complexo Hospitlar de forma regional, e, dentre as ações previstas no POA dá-se a Politica de Humanização, através da capacitação de todo os recursos humanos do Complexo Hospitalar "Irmã Dulce" e toda a rede de saúde pública. Sr. Leniro Guedes solicita informações acerca das especialidades do Complexo Hospitalar "Irmã Dulce"; Dr. Rodrigo França esclarece que serão as especialidades clássicas de um hospital, embora o Hospital Municipal "Irmã

Dulce" tenha atende Psiquiatria, e de referência em Neurocirurgia e Trauma-ortopedia, demonstrando ter o perfil de Hospital Geral. Citou como exemplo a expansão da rede de urgência-emergência com a abertura do Pronto Socorro Central – Bairro Guilhermina que irão ampliar o número de leitos de retaguarda e inclusive procedimentos cirúrgicos. Na oportunidade ressalta que embora seja necessário a autorização regional, através da CIR – Comissão de Intergestores Municipais junto ao Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista, a Prefeita tem requerido junto ao CONDESB a ampliação do acesso para atendimento de angioplastia primária; porém, a exemplo do procedimento de cirurgia de cataratas os procedimentos de nossos pacientes estão sendo custeados com recursos municipais, através de Tabela SESAP. Sr. Leniro Guedes questiona quando se os leitos contratualizados no Complexo Hospitalar "Irmã Dulce" são 100% (cem por cento) utilizados e se haverá aumento de repasse no caso do aumento da demanda; Dr. Rodrigo França informa que a taxa de ocupação do Hospital Municipal "Irmã Dulce" supera a média de ocupação do Estado que são de 80% (oitenta por cento), a exemplo do caso dos leitos de UTI que são 100% (cem por cento) utilizados, inclusive ressaltando que a quantidade de leitos/por habitantes em nosso município é maior que do Estado de São Paulo. Esclarece ainda que, conforme previsto no POA, será instituído o Complexo Regulação Municipal para integração do sistema e eficiência da utilização dos leitos e do uso do custeio. Informa também que independente da quantidade do atendimento o pagamento é por leito efetivamente utilizado, através de preço global, e, por componente pré-fixado a exemplo do procedimento cirúrgico eletivo que conta também com apoio das empresas credenciadas através de credenciamento público municipal. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova com louvor – de forma unânime o Conselho Municipal de Saúde ratifica – de forma unânime – a prévia aprovação *Ad Referendum*, através do Ofício COMUSA-PG n°.032/2022, de 22 de novembro de 2.022p.p de Repactuação n°. 01 do Contrato de Gestão n°.141/2018, que formaliza o novo Plano Operativo Anual 2022 do Complexo Hospitalar Irmã Dulce e o Termo de Repactuação nº 01 do Contrato de Gestão nº141/2018. **1.b) CRONOGRAMA DE REUNIÕES e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** Sr. Rodrigo França Gomes, informa do Cronograma de reuniões ordinárias e das Audiências Públicas – Biênio 2023-2024. Ao final da leitura foi colocado em votação e aprovado de forma unânime pela plenária. **2)Informes Gerais:** 2.a) Tarcisio de Almeida subscrito pelos Conselheiros(a) Ana Silvia – Ana Lúcia – Antonio Pio Neto, solicita que seja consignado em ata os agradecimentos pela qualidade do atendimento prestado aos pacientes atendidos no Hospital Municipal "Irmã Dulce".2.b) Ana Silvia Passberg de Amorim - informa que a ONG DCM teve seu projeto transpondo vidas contemplado através do Fundo da Criança e Adolescente.2.c)Elisangela Dias dos Santos – informa que o CAMP PG teve seu projeto de reinserção escolar contemplado através do Fundo da Criança e Adolescente. 2.d) Adriano Silva - comunica situação envolvendo a informação equivocada da servidora Secretaria de Assistência Social- SEAS concernente a negativa de ambulância para translado de serviço social de uma

paciente com destino ao Lar São Francisco de Assis, tendo sido devidamente resolvido pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAP. 2.e) Adriano Silva - informa que será encaminhado expediente para o COMUSA-PG a fim de cobrar da Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca do repasse de verbas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde. Posto isto foi encerrada a reunião às 12h a qual segue a ata secretariada e assinada por mim Elisabet de Fatima dos Santos e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 30/11/2022.



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 30 de novembro de 2.022.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2021-2023

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:
Titular – Cleber Suckow Nogueira _____
Suplente – Rodrigo França Gomes _____

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:
Titular – Ana Carolina Menin _____
Suplente – Josie de Lima Hollanda _____

3 – Área de Finanças Municipal:
Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida _____
Suplente – Elaine do Vale Batista _____

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:
Titular – Jade Ane Schroeder Costa _____
Suplente – Aline Caires da Silva _____

5 – Hospital Municipal Irmã Dulce e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande:
Titular – Marleany Garcia Barros Mohallem Correa _____
Suplente – Elizabeth Sayeg Longo da Silva _____

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I):
Titular - Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares _____
Suplente - Tatiane Vieira do Carmo _____

7– Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II):
Titular – Maira Seild _____
Suplente – Emerson Lima Ferreira _____

8 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III):
Titular – Nathamy Jannuzzi Faria_____
Suplente – Denise Aparecida Dias Correa _____

9 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV):
Titular – Guilherme Augusto Braga Silva _____
Suplente – Claudio Edson Alves da Rocha _____

10 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V):
Titular – Thalissa Teixeira Magalhães Pontes_____
Suplente – Tatiane Santos Gabriel _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:
Titular – Elisangela Dias dos Santos _____
Suplente – Mônica Freire de Carvalho Laurindo_____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:
Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito_____
Suplente – Kleber dos Santos Tagliati_____

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:
Titular - Adriano Roberto Lopes da Silva_____
Suplente – Tania Bolito _____

4 –Associação de Pessoas com Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:
Titular – Antonio Pio Neto _____
Suplente – Adriano Vitor Sanchez_____

5- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM-Defesa e Cidadania da Mulher
Titular –Ana Silvia Passberg de Amorim_____
Suplente – Sonia Regina de Lara_____

6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:
Titular – Leniro Guedes Lemos Junior _____
Suplente – Taísa Heloisa Ferreira Maia_____

7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:
Titular – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes _____
Suplente – Luiz Sergio Pereira de Pontes Justificado

8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular –Camila Bernardes de Souza _____
Suplente – Thalita Andrade Freire _____

9 –Segmento Organizado de Idosos - Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade:
Titular - Tarcisio de Almeida _____
Suplente – Maria Augusta Costa Barbero _____

10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:
Titular – Luciana Orlandi Pereira _____
Suplente – Nilton Roberto Prado da Silva _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 30 de novembro de 2.022.

NOME	RG	ENTIDADE	Endereço Eletrônico e Telefone	ASSINATURA
Elisabete de Oliveira dos Santos	16957818-5	SEDAP	—	